



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.....

JOÃO SCHEFER DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 29 de Setembro de 2017.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 526/2017.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: Que reveja o convênio com o CEMIC - CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CEMIC, realizado através da Lei Municipal nº 037/2013, e estude a possibilidade de ampliar o repasse mensal prevista na referida Lei de R\$ 1.500,00. O CEMIC, atende 117 crianças, encontrando dificuldades para fazer frente a demanda existente.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ALEX SCHROEDER
Vereador PHS